



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 733

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 59/2022

“Abre crédito adicional suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
01.031.0001.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	130.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 59/2022).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Santa Bárbara d'Oeste, 16 de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO

Presidente

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

1º Secretário

CARLOS A. PORTELLA FONTES

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 59/2022).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de empenho para aquisição de solução para acesso remoto e para contratação de empresa para realização de concurso público, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO

Presidente

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

1º Secretário

CARLOS A. PORTELLA FONTES

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 60/2022

Determina instauração de sindicância administrativa para apurar a não localização de bens móveis no Inventário Patrimonial de 2022.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 5º, inc. II, alínea "b" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar eventual irregularidade administrativa registrada nos autos de processo administrativo nº 3978/2022, relativo ao Inventário Patrimonial de 2022, em que não foram localizadas 9 (nove) persianas verticais com bandô, 1 (uma) cortina vertical e 1 (uma) cadeira diretor/gerente na cor verde musgo.

Art. 2º - Designar a comissão de sindicância composta pelos seguintes servidores efetivos: Dr. RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, PAULO CÉSAR AOYAGUI, CÉLIA MARIA ALVES VAL, sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por BLAUNER CARPIM CORREA.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, a contar da data de instalação dos trabalhos, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de dezembro de 2022

JOEL CARDOSO

-Presidente-

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

-Vice-Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

CARLOS A. P. FONTES

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo